

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DE 7 ÉPOCA DESPORTIVA 2016-17

1. Nº máximo de inscritos por jornada: 18

- Praticantes - 14
- Treinador - 2
- Delegado - 1
- Equipa médica - 1

Todos os elementos deverão estar devidamente inscritos na ficha de jogo.

2. Elegibilidade

- Idade mínima de participação - 13 anos
- Praticantes com paralisia cerebral ou lesões neurológicas afins, das classes 5 a 8.
- Praticantes com deficiência motora que apresentem alterações motoras condicionantes da marcha, da corrida, das mudanças de direcção rápidas e em diferentes situações e que apresentem dificuldades na recepção e no passe de bola.

Devem evidenciar as alterações motoras durante os exercícios / jogo, por forma a que os classificadores concluam existir limitações com um grau semelhante ao dos atletas com Paralisia Cerebral, na modalidade de Futebol.

3. O campeonato é aberto a equipas compostas por jogadores do sexo masculino.
4. Para cada jogo, a PCAND designará um Delegado Técnico que preenche o Boletim de Jogo, certifica-se da legalidade dos elementos inscritos de acordo com o ponto 2, zela pelo bom decorrer dos jogos e efectua o relatório final.
5. Cada Equipa deverá apresentar um Delegado ao Jogo, o qual deverá ser uma pessoa idónea e com conhecimentos da modalidade.
6. As refeições são da responsabilidade de cada clube.
7. A PCAND procurará garantir a arbitragem efectuada por 1 árbitro da Associação Distrital respectiva ou que possua experiência na arbitragem. Caso tal não seja possível, procurará, juntamente com os clubes envolvidos, encontrar a melhor solução.

Comentado [PP1]: Passaram de 12 para 14.

8. Compete ao Clube que recebe, fornecer:

- Campo de Futebol de 7 e balneários com água quente;
- Bola de futebol e balizas adequadas em perfeitas condições;
- Quando adequado, um reforço alimentar;
- Se possível, médico ou fisioterapeuta.

9. Os praticantes e Clubes terão obrigatoriamente que estar devidamente inscritos na PCAND até cinco dias úteis antes do jogo/prova em que irão participar e nomeadamente:

- A lista de praticantes devidamente inscritos deverá ser enviada pela PCAND aos clubes até ao final da terça-feira imediatamente anterior a cada jogo, via correio electrónico, obrigando-se estes a confirmar a aceitação destas listas, pelos mesmos meios, até às 17h00 da quinta-feira imediatamente anterior a cada jogo. A ausência de confirmação será considerada como aceitação implícita da lista enviada pela PCAND;
- Ter a classificação médico-desportiva efectuada, de acordo com o processo que a PCAND desenvolve no início de cada época desportiva;
- Possuir seguro desportivo do clube, ou ter enviado, em tempo útil, o Anexo 2, correspondente à ficha de seguro desportivo;
- Ter efectuado o exame médico no Centro de Medicina Desportiva de Lisboa ou Porto, ou com outro médico, desde que preencha, assine e carimbe (ou aponha vinheta) o modelo próprio do IDP de ficha de Exame Médico Desportivo publicada em Diário da República (D.R. nº 238 de 13.12.2006 – 2ª Série), enviando, de seguida, à PCAND uma cópia do mesmo.
- Todos os atletas, treinadores e dirigentes inscritos devem apresentar o bilhete de identidade/cartão de cidadão ao Delegado ao Jogo antes da realização deste, sob pena de não poder participar no jogo.

10. Componente Disciplinar

- A exibição de um cartão vermelho direto a um jogador ou outro elemento implicará a sua suspensão, em provas organizadas pela PCAND, pelo número de jogos que forem decididos pelo conselho de disciplina.

- A expulsão de um jogador depois de ter sido sancionado com dois cartões amarelos implicará a sua suspensão no jogo seguinte da sua equipa, numa das provas organizadas pela PCAND.
- Um jogador que tenha sido sancionado com três amarelos ao longo das competições organizadas pela PCAND terá de cumprir uma partida de suspensão, que será a subsequente.

11. Troféus e Medalhas

- O clube vencedor do Campeonato Nacional de Futebol de 7 receberá o troféu correspondente à prova em questão, e os atletas que constituem esse clube receberão as respectivas medalhas.
- O mesmo se verificará no Campeonato de Portugal de Futebol de 7.

REGRAS ESPECÍFICAS DE FUTEBOL 7 - PARALISIA CEREBRAL

O FUTEBOL 7 para a Paralisia Cerebral rege-se pelas regras oficiais da IFCPF e da FIFA. As principais alterações a ter em conta são as seguintes:

JOGADORES EM CAMPO

- Pelo menos 2 jogadores das classes 5 ou 6 têm que estar em campo.
 - Se esses atletas forem expulso, a equipa não necessita de fazer uma substituição para ter um atleta dessa classe em campo.
- Apenas 1 jogador da classe 8 ou motor pode estar em campo em simultâneo
 - Se esse atleta for expulso, não poderá ser realizada uma substituição no sentido de colocar outro atleta de classe 8 ou motor em campo.

Comentado [PP2]: Anteriormente estava apenas previsto 1 mas passam a ser 2 em conformidade com as regras internacionais vigentes a partir de Janeiro de 2017.

LANÇAMENTO LATERAL

Aplicar as leis da FIFA. O jogador pode também optar por utilizar apenas uma mão. Nesse caso tem que fazer rolar a bola para que ela contacte o solo logo após sair da sua mão.

DURAÇÃO DO JOGO

O jogo compõe-se de 2 partes de 30 minutos cada, com um intervalo de 15 minutos.

SUBSTITUIÇÕES

Não há limite para as substituições durante o jogo. No entanto, um jogador que seja substituído não pode voltar a entrar no mesmo jogo.

FORA DE JOGO

A regra do fora de jogo não se aplica.

MARCAÇÃO DE LIVRES

A distância mínima a que os jogadores adversários devem colocar-se é de 7 metros. Esta regra aplica-se também à marcação de cantos.